



PORTARIA CPSMLN Nº 48 / 2024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

Assunto: Pagamento de diárias a empregado público deste CPSMLN.

A Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 2 (duas) diárias, correspondente à quantia de **R\$ 300,00** (trezentos reais) a **Sra. Andressa Queirós Barbosa**, Diretora da Policlínica Policlínica Judite Chaves Saraiva, **Nº CPF: 604.443.653-54**.

Para cobrir despesas de viagem a Fortaleza - Ce: Referente a participação da Oficina de validação das Cartas de Serviços das unidades Consorciadas, nos dias **23 e 24 de setembro de 2024**.


Local: Auditório Waldir Arcoverde, Av Almirante Barroso, 600 – Praia de Iracema, Fortaleza – Ce.

§- Único- O deslocamento a serviço do CPSMLN será comprovado mediante declaração anexa a esta Portaria.

Art. 2º - As despesas deverão correr por conta de dotação orçamentária respectiva.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte/CE, 20 de setembro de 2024.



FRANCISCA JEANE GONÇALVES LIMA
Diretora Executiva do Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN